



JAHU
Prefeitura da Estância
Turística de Jahu

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. 7

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação.
Objeto: Aquisição de antena ponto de acesso wireless (access point).

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Adequação de acesso a rede wi-fi da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Servidores, munícipes, empreendedores e empresários.
1.3. Resultados esperados da aquisição: Fornecimento de 01 equipamento de antena access point para adequação de fornecimento da rede wi-fi.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não x Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não x Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não x Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não x Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.



2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

01 PONTO DE ACESSO WIRELESS (ACCESS POINT)

Tecnologia Wi-Fi

- Compatível com o padrão IEEE 802.11be (Wi-Fi 7);
- Retrocompatível com os padrões IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6/6E), 802.11ac, 802.11n e 802.11a/b/g.

Conectividade

- Mínimo de 01 (uma) porta Ethernet RJ45 com velocidade de 2,5 Gbps;
- Interface de gerenciamento via rede Ethernet;
- Suporte a VLAN padrão IEEE 802.1Q.

Capacidade

- Suporte mínimo para 500 clientes simultâneos;
- Suporte a, no mínimo, 08 (oito) BSSIDs por rádio;
- Recursos de QoS avançado;
- Controle de banda por usuário;
- Isolamento de tráfego para rede de visitantes (Guest).

Rádio e Antenas

- Operação simultânea nas faixas de 2,4 GHz, 5 GHz e 6 GHz;
- Tecnologia MU-MIMO para transmissão e recepção;
- Configuração mínima:
 - * 2,4 GHz: 2x2 MU-MIMO;
 - * 5 GHz: 4x4 MU-MIMO;



* 6 GHz: 2x2 MU-MIMO.

Desempenho

- Taxa agregada mínima de 15 Gbps;
- Taxa mínima por banda:

* 2,4 GHz: 688 Mbps;

* 5 GHz: 8,6 Gbps;

* 6 GHz: 5,8 Gbps.

Potência de Transmissão

- Potência mínima de transmissão de 23 dBm.

Segurança

- Suporte aos protocolos WPA2-PSK, WPA3-PSK e WPA-Enterprise;
- Suporte à autenticação corporativa IEEE 802.1X.

Alimentação

- Alimentação via PoE+ padrão IEEE 802.3at;
- O equipamento deverá ser fornecido acompanhado de injetor PoE compatível ou solução equivalente necessária ao pleno funcionamento do equipamento.

Instalação

- Compatível com instalação em teto e parede;
- Todos os acessórios necessários para fixação deverão acompanhar o equipamento.

Equipamento deve acompanhar fonte de alimentação certificado.

Certificações

- Equipamento homologado pela ANATEL.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo





2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: ☐ Comum ☐ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não x Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não x Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial.





em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

IV – Organizar-se técnicas e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

V – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de referência.

VI – Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

VII – Reparar, Corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

VIII – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.

IX – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, as suas despesas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

X – Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

I - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no pedido e seus anexos.

II - Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos estipulado neste edital.

III - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do pedido e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

IV - Comunicar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

V - Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do pedido.

VI - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).

VII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, propostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

Não se aplica



JAHU
Prefeitura da Estância
Turística de Jahu

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. 13

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☒ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

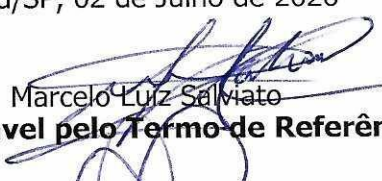
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

30 dias

Jahu/SP, 02 de Julho de 2026


Marcelo Luiz Salvato

Responsável pelo Termo de Referência

Paulo Roberto Jebaldi

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

